



## Prefeitura Municipal de Elói Mendes

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2021

O **MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 20.347.225/0001-26, com sede na Rua Cel. Horácio Alves Pereira, nº 335, centro, Elói Mendes/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ROBERTO BELATO CARVALHO**, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. **Taynan Barros Silva**, no uso de suas atribuições legais, convoca para processo de seleção simplificada candidatos interessados na contratação temporária para desempenhar atividades no seguinte cargo:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	JORNADA	VENCIMENTOS
Operador de Trator Agrícola	02 + CR	Saber Ler e Escrever Categoria de Habilitação C, D ou E	40 HORAS SEMANAIS	R\$1.231 00
Operador de Máquina Pesada	02 + CR	Ensino Fundamental Incompleto (1 À 4 <sup>a</sup> series) Categoria de Habilitação C, D ou E	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.418,00

\*CR = CADASTRO RESERVA – DE ACORDO COM A NECESSIDADE

#### **1 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

##### **Operador de Trator Agrícola**

1.1 Obedecer o Estatuto dos Servidores Municipais;

1.2 Orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores;

1.3 cumprir as rotinas de trabalho e auxiliar na execução do controle interno; participar de comissões para as quais for nomeado; executar outras tarefas correlatas

##### **Atribuições Gerais:**

- Arar, gradear e sulcar terra



## **Prefeitura Municipal de Elói Mendes**

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599

- Roçar, fazer limpeza na cidade com carreta, auxiliando no carregamento e descarregamento das cargas transportadas.
- Trabalhar com moto screper a rasto.
- Realizar pequenos reparos de emergência em veículos sob sua responsabilidade.
- Comunicar à chefia a necessidade de reparos de maior importância e eventual insegurança do veículo para transitar.
- Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos veículos.
- Outras atividades inerentes ao cargo.

---

### **Operador de Máquina Pesada:**

#### **ATRIBUIÇÕES GERAIS:**

- \* Operar máquinas pesadas, tais como trator de esteiras, motoniveladoras, rolo compressor, guindaste, retroescavadeira, etc...;
- \* Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças.
- \* Atender às normas de segurança e higiene do trabalho.
- \* Executar atividades afins.

PRÉ-REQUISITOS: ESCOLARIDADE: Ensino fundamental incompleto (1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries); carteira de habilitação de motorista.

### **2 - DO REGIME JURÍDICO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

O regime jurídico será o de contrato, e o prazo para contratação será por tempo prazo determinado nos termos das Leis n° 353/94 e 363/94.

### **3 - FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Contratação de excepcional interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e com fundamentação na Lei Federal n.º 13.979/2020 e Decreto Municipal 2.647/2020.



## **Prefeitura Municipal de Elói Mendes**

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599

### **4 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 gozar dos direitos políticos;
- 4.2 estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.3 estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 4.4 ter habilitação legal e apresentar documento que comprove ter concluído o ensino fundamental ou ensino médio de acordo com o cargo escolhido.
- 4.5 possuir todos os requisitos exigidos para o cargo constante deste Edital, com documentação hábil à data da inscrição;
- 4.6 cumprir as determinações deste Edital.

### **5 – DADOS PARA A INSCRIÇÃO**

Data: 13/12/2021 À 10/01/2022

Horário: 10 horas às 17 horas

Local: Prefeitura Municipal de Elói Mendes

Endereço: Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335, Centro -  
Elói Mendes

#### **5.1 – CÓPIA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

- RG E CPG ou documento que contenha os dois documentos;
- Apresentar cópia do título e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral, podendo apresentar certidão atualizada da justiça eleitoral ou último comprovante de votação;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - ter habilitação legal e estar devidamente habilitado;
  - possuir todos os requisitos exigidos para o cargo constante deste Edital, com documentação hábil à data da inscrição;
- cumprir as determinações deste Edital e comprovantes de pontuação conforme Anexo I se houver.



## **Prefeitura Municipal de Elói Mendes**

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599

### **6 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** - Esta seleção constará de Prova de Títulos e Cursos de aperfeiçoamento profissional de caráter classificatório, tendo o total máximo de 100 (cem pontos), distribuídos conforme consta no Anexo I deste Edital.

**6.2** - A classificação dos candidatos será elaborada na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

**6.3** - O critério de desempate será pelo candidato mais idoso / idade.

### **7 – DOS RESULTADOS**

**7.1** - A listagem dos candidatos classificados será afixada na recepção da Prefeitura Municipal de Elói Mendes, localizada na Rua Cel. Horácio Alves Pereira nº 335.

**7.2** - O resultado estará disponível no site da prefeitura municipal <https://eloimendes.mg.gov.br/e> publicado no Órgão Oficial do Município.

### **8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** - Este processo seletivo será válido pelo período de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos contado a partir da publicação da classificação final.

**8.2** - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital.

**8.3** - O candidato classificado deverá manter junto ao Município de Elói Mendes, durante o prazo de validade desta Seleção Pública, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer recurso ou reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta desta atualização.

**8.4** - Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo:

---

a) Candidato convocado que fizer, em qualquer



## **Prefeitura Municipal de Elói Mendes**

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599

documento, declaração falsa ou inexata, além das cominações penais e civis;

**b)** Não comparecer nos locais, datas e horários determinados em qualquer uma das convocações;

**c)** Infringir qualquer norma ou regulamento do presente edital;

**d)** O candidato que, ao ser convocado, não entrar em exercício da função no prazo de 20(vinte) dias.

### **9 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

Os casos omissos neste Processo Seletivo Público serão analisados e julgados pela Comissão Especial designada pela 3290 de 08 de Janeiro de 2021.

### **10 - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE - EXAMES ADMISSIONAIS**

**10.1** - O candidato convocado neste Processo Seletivo Público será encaminhado para prévia inspeção de saúde.

**10.2** - O exame admissional, de caráter eliminatório, consistirá em avaliação médica realizada por profissional responsável indicado pelo município, onde será avaliada a saúde física para o exercício do cargo.

**10.3** - Será considerado aprovado no exame admissional somente o candidato com parecer "APTO" quando da conclusão dos mesmos.

**10.4** - Em caso de resultado INAPTO no exame admissional, o próximo candidato classificado será convocado, devendo ser submetido à prévia inspeção de saúde.



## Prefeitura Municipal de Elói Mendes

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599

### **11 - DO RECURSO**

Caberá recurso contra o resultado da classificação no dia 17/01/2022, que deverá ser protocolado na Prefeitura

### **12 - DA CONTRATAÇÃO**

Será contratado o candidato classificado e convocado que for julgado na inspeção médica oficial, apto fisicamente, para o exercício das atividades a que se refere o presente Edital. O candidato aprovado será convocado através de contato telefônico ou correspondência, devendo apresentar os documentos necessários, principalmente o Registro no Conselho de Classe, com jurisdição na área onde ocorrerá o exercício, sendo em local, data e horário a serem estabelecidos.

### **13 - CRONOGRAMA**

Data	Horário	Atividade	Local
13/12/2021  A  10/01/2021 (Exceto sabados, domingos, feriados e pontos facultativos)	10h às 17 horas	Inscrição	Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG
14/01/2022	10h às 17 horas	Divulgação da Classificação	Rua Cel. Horácio Alves Pereira n°
17/01/2022	10h às 17 horas	Interposição de Recurso	335, Centro, Elói
18/01/2022	10h às 17 horas	Classificação Final / Publicação no Órgão Oficial e Site da Prefeitura	Mendes-MG.



**Prefeitura Municipal de Elói Mendes**

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599

---

Elói Mendes, 13 de dezembro de 2022.

**PAULO ROBERTO BELATO CARVALHO**

Prefeito Municipal de Elói Mendes

**Taynan Barros Silva**

**Secretário Municipal de Agricultura e Meio  
Ambiente.**

Jhonatan Wilian Franco

Assessor de planejamento

**REGIANE MACHADO MARTINS**

Secretário Municipal de Administração



## Prefeitura Municipal de Elói Mendes

Rua: Cel. Horácio Alves Pereira, 335 – Centro.

Elói Mendes – MG Tele fax: (35) 3264 – 2599

### ANEXO I

<b>Esperiência (Máximo 70 pontos)</b>	<b>Pontuação</b>
1 ponto por mês de trabalho na função pretendida	Máximo 70 pontos
<b>Cursos de Extensão- Certificado com no Mínimo 20 horas</b>	<b>Pontuação</b>
Cursos de Extensão na função pretendida.	Maximo 30 pontos